

Número 556

14 de Novembro de 2024

EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -**SEMGAB**

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município - PGM

Luanna Branco Andrade

Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -**SEMTICC**

Melina Cláudia Heringer Gama **Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - SEMAAP

Fernando Augusto Bastos da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana **Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Isabela Mello dos Santos Class

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social - SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras - SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente - IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -**SEMSP**

Fabrício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Côrtes Freitas

Secretário Municipal de Administração -**SEMAD**



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil

Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Número 556

14 de Novembro de 2024

SEÇÃO I - AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90028/2024

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo e serviço de hospedagem.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.licitacaosj.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2024 no site www.licitacaosj.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 às 10:00h no site www.licitacaosj.com.br.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail semlicc@silvajardim.rj.gov.br ou pelo telefone:

(22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 14 de novembro de 2024

Fabrício Viana Antunes Pinheiro

Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2024

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia tratada.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível no site: www.licitacaosj.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 14/11/2024 no site www.licitacaosj.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 às 10:00h no site www.licitacaosj.com.br.

Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail semlicc@silvajardim.rj.gov.br ou pelo telefone:

(22) 2668-7315/7316, das 10:00 as 16:00 horas.

Silva Jardim, 14 de novembro de 2024

Fabrício Viana Antunes Pinheiro

Sec. Mun. De Licitações, Compras e Contratos

Número 556

14 de Novembro de 2024

E-mail: Semgabsj@gmail.com

SEÇÃO II - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Gabinete da Prefeita

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-

http://www.silvajardim.rj.gov.br

Processo nº 4743/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 75 a 79 f/v);

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 113 a 118);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024, para aquisição de motocicleta 0km, tipo Trail, ano e modelo atual, no valor total de R\$ 33.393,45 (trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), visando atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

ADJUDICAR o objeto em favor da empresa X CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 50.325.167/0001-09;

DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa X CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 50.325.167/0001-09, no valor de R\$ 33.393,45 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), vencedora do certame licitatório por Pregão Eletrônico nº 90018/2024.

Em, 01 de novembro de 2024.

Maira Branco Monteiro **Prefeita**

PÁGINA 3



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVENIDA OITO DE MAIO, Nº 534, CENTRO, SILVA JARDIM/ RJ -CEP 28.820.000. TELEFONE: (22) 2668 – 7356 EMAIL: SAUDE.SJ@GMAIL.COM

Processo: 7998/2024

Edital de Licitação nº 90021/2024 (SRP)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 90021/2024 pela forma de menor preço Global, destinado à aquisição de equipo de bomba com fornecimento em regime de comodato de bombas para atender a demanda dos pacientes internados na sala vermelha, leito semi-intensivo e enfermarias em nosso serviço de urgência e emergência 24 horas, em favor da empresa vencedora LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, INSCRITA NO CNPJ: 02.357.251/0016-30, com o valor global de R\$ 309.972,00 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais), tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances, análise dos documentos, anexadas aos autos, tendo em vista a competência do Presidente do Fundo Municipal de Saúde para adjudicar o objeto do pregão eletrônico 9008/2024, à empresa habilitada declarada vencedora do certame conforme art. 71, inciso IV, da lei 14.133/2021.

Nestes termos, ADJUDICO a presente Licitação:

a) Processo administrativo nº 7998/2024;

b) Pregão eletrônico nº: 90021/2024;

c) Data da adjudicação: 13 de novembro de 2024.

d) Adjudico o lote único

Descrição: aquisição de equipo de bomba com fornecimento em regime de comodato de

Valor referência: R\$ 447.912,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e doze reais).

Valor Global Final: R\$ 309.972,00 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais)

Adjudicado em: 13/11/2024

Adjudicado por: Willian Policiano Peres Soares

Nome de empresa: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E

HOSPITALARES S/A - CNPJ: 02.357.251/0016-30.

Silva Jardim-RJ, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN POLICIANO PERES SOARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATRÍCULA: 8459/0

Número 556

14 de Novembro de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVENIDA OITO DE MAIO, Nº 534, CENTRO, SILVA JARDIM/ RJ -CEP 28.820.000. TELEFONE: (22) 2668 – 7356 EMAIL: SAUDE.SJ@GMAIL.COM

Processo: 7998/2024

Edital de Licitação nº 90021/2024 (SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVA JARDIM-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, DA LEI 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, processo nº 7998/2024, Edital nº90021/2024, cujo o objeto é a aquisição de equipo de bomba com fornecimento em regime de comodato de bombas para atender a demanda dos pacientes internados na sala vermelha, leito semi-intensivo e enfermarias em nosso serviço de urgência e emergência 24 horas, em favor da empresa vencedora LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, INSCRITA NO CNPJ: 02.357.251/0016-30, com o valor global de R\$ 309.972,00 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos (SEMLICC), as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determino ao Setor de Contabilidade a emissão da respectiva nota de Empenho.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Silva Jardim, Estado Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

WILLIAN POLICIANO PERES SOARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATRÍCULA: 8459/0



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000 Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607 CNPJ: 07.902.163/0001-09 email: ipsj@ipsj.rj.gov.br www.ipsj.rj.gov.br

> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº 631/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, nomeada através da Portaria Nº 287/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, configuração e conexão de IP dedicada para acesso à internet na velocidade mínima d 1 giga full duplex, tudo em conformidade com o parecer jurídico fundamentado, que é parte integrante do processo, RATIFICO e HOMOLOGO o valor mensal de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) a serem pagos por 12 (doze) meses, perfazendo um total R\$ 10.788,00 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa TURBONETE TELECOM PROD E SERV. DE INFORMATICA, com sede a Rua Mariano Valviesse, lt 06, Q G Imbaú- Silva Jardim- R.J. CEP 28.820.000, autorizo nos termos do Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se a Gerência Financeira para empenhamento da despesa e demais providências legais.

Silva Jardim 13 de novembro de 2024.

Rosilane Brum Cler Cunha Presidente IPSJ/RJ

Mat.: 1.959/3



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000 CNPJ: 07.902.163/0001-09 Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607 email: ipsj@ipsj.rj.gov.br www.ipsj.rj.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Nº714/2024, realizado pela Secretaria municipal de Licitação, Compras e Contratos, nomeada através da Portaria Nº 287/2024, objetivando a Contratação de empresa para Manutenção de equipamentos de informática e administração da rede local, tudo em conformidade com o parecer jurídico fundamentado, que é parte integrante do processo, RATIFICO e HOMOLOGO o valor mensal de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove rais) a serem pagos por 12 (doze) meses, perfazendo um total de 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa TURBONETE TELECOM PROD E SERV. DE INFORMÁTICA, com sede a Rua Mariano Valviesse, lt 06, Q G Imbaú- Silva Jardim- R.J. CEP 28.820.000, autorizo nos termos do Art. 75 II da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se a Gerência Financeira para empenhamento da despesa e demais providências legais.

Silva Jardim 13 de novembro de 2024.

Presidente IPSJ/RJ Mat.: 1.959/3

Rosilane Brum Cler Cunha

Número 556

14 de Novembro de 2024

SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Proc. N° 7812/2024

Requerente: Cristiane Dias da Silva - Matrículas nº 7969/3 e 8419/0

Assunto: Redução de carga horária

DECISÃO

Considerando o Laudo Médico apresentado às fls. 03;

Considerando o Laudo Pericial constante à fl. 08;

Considerando o parecer exarado pela Subsecretária Municipal de Administração constante às folhas 13 – 14;

DEFIRO pedido de redução da carga horária em período correspondente a 50% (cinquenta por cento), sendo 20% (vinte por cento) na matrícula n° 7969/3 e 30% (trinta por cento na matrícula n° 8419/0, da jornada de trabalho da servidora Cristiane Dias da Silva - Matrícula nº 7969/3, Professor de Educação Especial e Matrícula nº 8419/0, Psicopedagoga, considerando os fatos elencados ao presente Processo Administrativo.

À SEMEC para ciência da requerente e anotações de praxe. Após, encaminhar à **SEMAD** para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Silva Jardim, 17 de Outubro de 2024.

Maira Branco Monteiro Prefeita

ERRATA: Republicado na íntegra por conter incorreções no Boletim Oficial nº 555, de 12 de novembro de 2024.

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura M	unicipal	de Silva Jaro	dim
Processo nº			
Rubrica:		Fls:	

ATO DE ANULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo para análise de possível anulação do ato administrativo que autorizou a dispensa de licitação no processo nº 5860/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial.

A decisão de dispensa de licitação foi embasada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Após a análise dos documentos e justificativas apresentados, a empresa REAL SOLU-ÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.2023.012/000180 declinou em relação ao item nº 02 (Enceradeira Industrial), motivo pelo qual faz-se necessário a o presente ato administrativo de anulação, cancelando-se a validade do ato de dispensa de licitação.

Diante do exposto, e com base nos fundamentos apresentados, anulo o ato administrativo que autorizou a dispensa de licitação no processo nº 5860/2024, relativo à contratação de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial.

Publique-se e cumpra-se.

Silva Jardim, 13 de Novembro de 2024.

Willian Policiano Peres Soares Secretário Municipal de Saúde Matr. 8459-0

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Processo no Rubrica: Fls:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5860/2024

Objeto: Aquisição de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial

Valor: R\$ 18.899.94 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Respaldado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação, para contratar a empresa V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 34.454.130/0001-16, objetivando a aquisição de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial.

Silva Jardim, 13 de Novembro de 2024.

Willian Policiano Peres Soares

Secretário Municipal de Saúde Matr. 8459-0



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/FME Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00 Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97

e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Pelo presente, fica nomeada a servidora Regina Maria Xavier, matrícula 1721/3, Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, desta Secretaria, inscrita no CPF: 926.768.477-91, para ser fiscal Interino de TODOS OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, afim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo, substituindo a gestora que se encontra licenciada.

Silva Jardim, 13 de novembro de 2024

Fernando Augusto Bastos da Conceição Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Portaria 1.452/2023 116.899.237-09





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SILVA JARDIM Rua Sansão Pedro David, lt 11 - Centro - Silva Jardim Tel.: 22 2668-7368

RESOLUÇÃO 02/2024

Dispõe sobre RENOVAÇÃO do Registro da Instituição CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e seus programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Silva Jardim/RJ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 c/c alterações posteriores e, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho, considerando a Resolução do CONANDA n.º 164/2014 e regulamentação da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 3872/2031;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a renovação do registro do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), junto ao CMDCA/Silva Jardim com a numeração 006 e do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ CIEE -EAD, que atendem menores de 18 (dezoito) anos e seus programas com as seguintes numerações:

- I. Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística - (006/10)
- II. Jovem Aprendiz CIEE em Comércio e Varejo (vendedor) - (006/11)
- Jovem Aprendiz CIEE em Ocupações Administrativas (006/12) III.
- IV. Jovem Aprendiz CIEE em Operador de Suporte: Hardware/Software e Redes - (006/13)
- V. Jovem Aprendiz CIEE em Repositor de Mercadorias - (006/14)
- VI. Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo - (006/15)
- VII. Jovem Aprendiz CIEE em Arco Bancário Adolescente - (006/16)
- VIII. Jovem Aprendiz CIEE em Administrador de Bancos de Dados - (006/17)
- IX. Jovem Aprendiz CIEE em Assistente Administrativo Rural - (006/18)

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 13 de novembro de 2024.



icial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação do CMDCA/SILVA JARDIM e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente do MDCA/SJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023 a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Auxiliar de Logística Inscrito sob o nº 006/10 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente CMOCA/SJ



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Tel.:(22)2668-7364

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com

@ M"" @ 2

Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Comércio e Varejo Inscrito sob o n° 006/11 e regulamentada pelo Portaria MTE № 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344. Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Tel.:(22)2668-7364 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Ocupações Administrativas Inscrito sob o nº 006/12 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente de CMDCA/SJ



icial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 CNPJ- 28.741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com

E M's E A

Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Operador de Suporte: Hardware/ Software e Redes Inscrito sob o nº 006/13 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente do CMDCA/SJ



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. II - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008. de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Repositor de Mercadorias Inscrito sob o nº 006/14 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolay da Silva



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Arco Administrativo Inscrito sob o nº 006/15 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Micalau da Silva Presidente de CMDCA/SJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Tel.:(22)2668-7364 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Arco Bancário Adolescente Inscrito sob o nº 006/16 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente do CMDCA/SJ



icial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023, a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Administrador de Banco de Dados Inscrito sob o nº 006/17 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolau da Silva Presidente an CMDCA/SJ



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social Rua: Sansão Pedro David, 344, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000 Tel.:(22)2668-7364 CNPJ- 28.741.098/0001-57 Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail:semthps@gmail.com



Certificado de Registro

Número de Registro: 006

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Silva Jardim, CMDCA/SJ, conforme determina o Art. 90, da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e da Lei Municipal nº 1.008, de 17 de dezembro de 1992 com alterações posteriores, certifica que a Instituição CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA está devidamente registrada e em pleno funcionamento de suas atividades pelo período de 03 anos nos termos das Resoluções Nº 03/2016, 01/2019 e 06/2023 a contar da data da publicação. Tendo seu Programa/Projeto: Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz CIEE em Assistente Administrativo Rural Inscrito sob o nº 006/18 e regulamentada pelo Portaria MTE Nº 3872/2023.

Silva Jardim, 13 / 11 / 2024.

Alcione Nicolan da Silva Presidente do CMDCA/SJ





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEMSP) COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM-SJ)
Rua: Luiz Gomes 792 – Centro - CEP 28.820-000

Tel: (22) 2668-1853 - 153 / 2668-9443 CNPJ nº 28.741.098/0001-57 Home page - http://www.silvajardim.rj.gov.br/ - semsp.sj@gmail.com

Silva Jardim, 01 de novembro de 2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO 7079/2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública designa o servidor Ronald Pereira Dutra - Matrícula nº 8153/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº055/2024, referente a adesão com efeito carona da ata de Registro de Preço nº 004/2024, Pregão Presencial SRP nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 19.685/2022 – Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.145.683/0001-54, devendo o mesmo acompanhar o prazo do contrato, sua execução e toda e qualquer ocorrência, devendo registrar por escrito todos os atos e comunicações, podendo determinar ajustes e encaminhar ao Secretário da Pasta as recomendações de sanções que impliquem multas, inidoneidade, declaração de inapto para licitar, rescisão unilateral do contrato e outras previstas nas leis regentes, no Edital do Contrato.

Atenciosamente,

Herdy Belmont Secretário de Segurança Pública Mat. 7460/8

Número 556

14 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Fls:



Processo no Estado do Rio de Janeiro Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 059, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de Gestor e Fiscal de Ata de Registro de Preços.

O Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de designar um responsável pela gestão e fiscalização das Atas de Registros de Preços do FMS, para garantir o adequado acompanhamento e execução das condições pactuadas;

Resolve:

- **Art. 1º** Designar o Dr. Willian Policiano Peres Soares, matrícula nº 8559/0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social de Silva Jardim, para exercer as funções de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Silva Jardim e as empresas contratadas.
 - **Art. 2º** Compete ao Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços:
- I. Acompanhar e controlar a execução dos pedidos de compra ou prestação de serviço, conforme as condições estabelecidas nas Ata de Registro de Preços e nos respectivos contratos decorrentes;
- II. Comunicar eventuais irregularidades encontradas na execução do objeto, sugerindo providências que assegurem o cumprimento das obrigações contratuais;
- III. Elaborar relatórios periódicos sobre o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, apontando os resultados obtidos e as dificuldades encontradas;
- IV. Outras atribuições conforme o regulamento interno do órgão/entidade].
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim-RJ, 13 de Novembro de 2024.





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Corregedoria Geral do Município

Rodoviária Arão Lopes da Cunha Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 Telefone.: (22) 2668-7426 CNPJ. 28.741.098/0001-57 Home page http://www.silvajardim.rj.gov.br <a href="mailto:E-mai

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº: 12.429/2022

ASSUNTO: Notificação por Edital para Apresentação de Defesa em

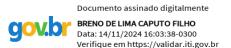
Processo de Tomada de Contas

Pelo presente, JOÃO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, portador do RG nº 06.767.827-6 DETRAN/RJ e CPF nº 872.296.847-49, residente e domiciliado na Rua Casimiro de Abreu, 138 – Reginópolis, Silva Jardim – RJ, é formalmente **NOTIFICADO** nos autos do Processo nº 12.429/2022, instaurado com vistas à apuração de possíveis danos ao erário, por meio de procedimento de tomada de contas especial, conforme requerido no Processo TCE/RJ nº 216120-3/2017, conduzido pela Comissão de Tomada de Contas designada pela Portaria nº 03/2024-CGM, publicada no Boletim Oficial nº 554 de 07 de novembro de 2024.

Em face da ausência de comparecimento do notificado aos atos processuais e da não apresentação de defesa, INTIMA-SE o mencionado notificado, por meio desta publicação, a comparecer e apresentar defesa, fundamentada na Instrução Normativa CGM nº 001/2020, passo 22, de 01 de julho de 2020, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, podendo, para tanto, indicar as provas que pretende produzir em sua defesa.

Informa-se que a ausência de comparecimento ou de apresentação de defesa no prazo assinalado ensejará a decretação de revelia, com o consequente prosseguimento do feito, podendo, inclusive, ser proferida decisão desfavorável ao notificado.

Silva Jardim, 14 de novembro de 2024



Breno de Lima Caputo Filho Presidente da Comissão de Tomada de Contas





icia

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Corregedoria Geral do Município

Rodoviária Arão Lopes da Cunha Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 Telefone.: (22) 2668-7426 CNPJ. 28.741.098/0001-57 Home page http://www.silvajardim.rj.gov.br <a href="mailto:E-mai

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº: 12.429/2022

ASSUNTO: Notificação por Edital para Apresentação de Defesa em

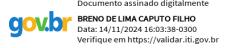
Processo de Tomada de Contas

Pelo presente, MARIA DALVA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 02.028.604-74 DETRAN/RJ e CPF nº 104.888.907-64, residente e domiciliada na Rua Alpheno Correa De Mello, 773 - Reginópolis, Silva Jardim – RJ, é formalmente **NOTIFICADA** nos autos do Processo nº 12.429/2022, instaurado com vistas à apuração de possíveis danos ao erário, por meio de procedimento de tomada de contas especial, conforme requerido no Processo TCE/RJ nº 216120-3/2017, conduzido pela Comissão de Tomada de Contas designada pela Portaria nº 03/2024-CGM, publicada no Boletim Oficial nº 554 de 07 de novembro de 2024.

Em face da ausência de comparecimento do notificado aos atos processuais e da não apresentação de defesa, INTIMA-SE a mencionada notificada, por meio desta publicação, a comparecer e apresentar defesa, fundamentada na Instrução Normativa CGM nº 001/2020, passo 22, de 01 de julho de 2020, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, podendo, para tanto, indicar as provas que pretende produzir em sua defesa.

Informa-se que a ausência de comparecimento ou de apresentação de defesa no prazo assinalado ensejará a decretação de revelia, com o consequente prosseguimento do feito, podendo, inclusive, ser proferida decisão desfavorável ao notificado.

Silva Jardim, 14 de novembro de 2024



Breno de Lima Caputo Filho Presidente da Comissão de Tomada de Contas





Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM Corregedoria Geral do Município

Rodoviária Arão Lopes da Cunha Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ CEP. 28.820-000 Telefone.: (22) 2668-7426 CNPJ. 28.741.098/0001-57 Home page http://www.silvajardim.rj.gov.br <a href="mailto:E-mai

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO Nº: 12.429/2022

ASSUNTO: Notificação por Edital para Apresentação de Defesa em

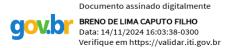
Processo de Tomada de Contas

Pelo presente, WANDERSON GIMENES ALEXANDRE, brasileiro, portador do CPF nº 024.795.957-06, residente e domiciliado na Avenida Pedro Pereira Garcia , 525 - Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ, é formalmente NOTIFICADO nos autos do Processo nº 12.429/2022, instaurado com vistas à apuração de possíveis danos ao erário, por meio de procedimento de tomada de contas especial, conforme requerido no Processo TCE/RJ nº 216120-3/2017, conduzido pela Comissão de Tomada de Contas designada pela Portaria nº 03/2024-CGM, publicada no Boletim Oficial nº 554 de 07 de novembro de 2024.

Em face da ausência de comparecimento do notificado aos atos processuais e da não apresentação de defesa, INTIMA-SE o mencionado notificado, por meio desta publicação, a comparecer e apresentar defesa, fundamentada na Instrução Normativa CGM nº 001/2020, passo 22, de 01 de julho de 2020, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, podendo, para tanto, indicar as provas que pretende produzir em sua defesa.

Informa-se que a ausência de comparecimento ou de apresentação de defesa no prazo assinalado ensejará a decretação de revelia, com o consequente prosseguimento do feito, podendo, inclusive, ser proferida decisão desfavorável ao notificado.

Silva Jardim, 14 de novembro de 2024



Breno de Lima Caputo Filho Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Número 556

14 de Novembro de 2024



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM **GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ **CEP. 28.820-000** CNPJ. 28.741.098/0001-57 Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 578/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, alína c, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar, os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC em 2024, a saber: conforme Procedimento Administrativo nº 12215/2.024.,

Cristiane Santana da Silva - Mat. 3148/8 - SEMTIC
Hiolanda das Graças Barrozo- Mat. 914-8 - SEMECT
Igor Ribeiro da Silva Mattos - Mat. 7104/8 - SEMTIC
Valciele Rodrigues C. F. Evangelo - Mat. 3091/0 - SEMTIC
Mary Ferreira Lopes de Simone - CPF: 945.022428-83 - SOCIEDADE CIVIL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Novembro de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO **Prefeita**

PÁGINA 23